

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOAQUIM ALVES PEREIRA – PADRÃO 4 SALAS, SÍTIO FRECHEIRAS, ZONA RURAL, CHÃ GRANDE-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **30.005.980/0001-86**, situado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande-PE, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, inscrito no CPF/MF nº 027.009.264-12, residente à Rua José Joaquim de Miranda, 65 – 1º Andar - Centro – Chã Grande - PE, e como CONTRATADA a Empresa **Bruno Alexandre Batista Inocêncio Empreendimentos Eireli**, com sede Rodovia BR 423, S/Nº - Dom Thiago Postma – Garanhuns – PE – CEP: 55.294-440, inscrita no CNPJ sob o nº **28.016.047/0001-62**, neste ato representada por Procuração pelo Sr Edesio Coelho da Silveira, brasileira, divorciado, Trabalhador da Construção Civil, inscrito na CNH sob nº 02678922323-DETRAN/PE e no CPF nº 126.290.734-91, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 222 – 2º Andar – São José – Garanhuns - PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Infraestrutura, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Redução de valor correspondente a **0,76 % (zero vírgula setenta e seis por cento)** do Contrato nº **007/2021**, no valor inicial de **R\$ 654.085,18 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

3. O valor da Redução do Contrato é de **R\$ 4.968,31 (Quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)**.

3.1 - O valor do contrato após Redução do presente Termo Aditivo será de **R\$ 649.116,87 (Seiscentos e quarenta e nove mil cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)**.

3.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com Redução de **0,76 % (zero vírgula setenta e seis por cento)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Joel Gomes da Silva
Secretário de Educação
Portaria: 05/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. **Órgão: 5000 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude - Unidade: 5002 – FUNDEB - Atividade: 12.361.1206.1.31 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula quinta do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Chã Grande, 16 de julho de 2021.

Joel Gomes da Silva
Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude
CONTRATANTE

Edesio Coelho da Silveira
Edesio Coelho da Silveira
BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

128.016.0470001-12
Bruno Alexandre Batista Inocêncio Empreendimentos EIRELI-ME
GRUPO INOCÊNCIO
Rod. BR 423, SN - Km 99
Dom Thiago Postma - CEP 55.293-970
Garanhuns - PE

TESTEMUNHAS:

1 *Salmeir de C. Pereira*
CPF: 702.0652.824-62

2 *Maria Rosângela dos Reis*
CPF: 640852794-91